

PORTARIA Nº 35/UNOESC-R/2009

Constitui o Conselho Universitário da Unoesc, gestão maio/2008 a dezembro/2010.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Professor Aristides Cimadon, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina, gestão maio/2008 a dezembro/2010, de acordo com indicação dos campi, conforme segue:

I – Reitor da Universidade: Prof. Aristides Cimadon

II – Vice-Reitor de Acadêmico: Luiz Carlos Lückmann

III – Vice-Reitores de Campus:

- a) São Miguel do Oeste: Vitor Carlos D'Agostini
- b) Videira: Antônio Carlos de Souza
- c) Xanxerê: Genésio Téo

IV –Pró-Reitores Acadêmicos:

- a) São Miguel do Oeste: Nelson Santos Machado
- b) Videira: Ernani Tadeu Rizzi
- c) Xanxerê: Roberto Mauro Dall'Agnol

V –Diretor de Graduação do Campus de Joaçaba: Ricardo Marcelo de Menezes

VI –Representantes do Corpo Docente:

Campus Joaçaba:

Titular: Dagmar Bittencourt Mena Barreto

Suplente: Eliandro Gustavo Bortoluzzi

Campus São Miguel do Oeste:

Titular: Anibal Lopes Guedes

Suplente: Ieda Margarete Oro

Campus Videira:

Titular: Marcelo Zenaro

Suplente: Ildo Fabris

Campus Xanxerê:

Titular: Betânia De Marco

Suplente: Davidson Mazzoco Davi

VII – Representantes do Corpo Docente:

Campus Joaçaba:

Titular: Fernanda Wünsch

Suplente: Vinicius Saibro

Campus São Miguel do Oeste:

Titular: Gilbran C. Juvenardi Ferreira

Suplente: Dimitri Abdalla Dias Velozzo

Campus Videira:

Titular: Willian Mugnol

Suplente: Ricardo Zarpelon

Campus Xanxerê:

Titular: Fernando Rostirola

Suplente: Daniel Vicenzi

VIII – Representantes Técnico-Administrativos:

Campus Joaçaba:

Titular: Iara Biscaro

Suplente: Lindamir Gadler

Campus São Miguel do Oeste:

Titular: Carlos Roberto Requia

Suplente: Analupe Copini



Universidade do Oeste de Santa Catarina

Campus Videira:

Titular: Gladimir Tronco Duarte

Suplente: Simoni E. Fernandes Ortigara

Campus Xanxerê:

Titular: Claudio Luiz Orço

Suplente: Lia Mara Montemezzo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 110/Unoesc-R/2008.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, 30 de março de 2009.

***Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.***